



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

30ª Sessão Ordinária - 10/10/2023

MOÇÃO Nº 404/2023

MOÇÃO DE APLAUSO AOS NOVOS CONSELHEIROS TUTELARES DO CONSELHO TUTELAR DE IBITINGA, ELEITOS DEMOCRATICAMENTE EM 01 DE OUTUBRO DE 2023, DESEJANDO-LHES SUCESSO NESSA NOVA JORNADA, EMBASADA NO COMPROMISSO E NA DEDICAÇÃO DE SUAS FUNÇÕES.

Destinatários: Paulinho Francisco, Sidnéia Florêncio, Léia Chiquesi, Thati Maccari e Isa Somensi.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Os conselhos tutelares foram criados em 1990, com a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para desempenhar uma função estratégica: zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Nesse sentido, na data de 1º de Outubro do corrente ano, Ibitinga elegeu democraticamente, cinco novos Conselheiros Tutelares: - Paulinho Francisco, Sidnéia Florêncio, Léia Chiquesi, Thati Maccari e Isa Somensi para a missão de garantir que as crianças e adolescentes do nosso município tenham todos os seus direitos respeitados e cumpridos.

O Conselheiro Tutelar merece toda o nosso respeito e admiração, em virtude da alta relevância da sua função e missão, sendo essenciais na proteção e amparo daqueles que sofrem e que não têm o acolhimento necessário de suas famílias.

Entendendo a importância da atuação do Conselheiro Tutelar em nossa sociedade, nada mais justo do que enaltecermos esses profissionais que buscam a defesa e a garantia dos direitos da criança e do adolescente, desejando-lhes sucesso no cumprimento do seu trabalho.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de outubro de 2023.

RICARDO PRADO
Vereador - PL



